|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 433/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA NO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM, LOCALIZADO A RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ. 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 345/2019, exarado no Processo nº 0019903-4/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento Curso Técnico em Prótese Dentária no Instituto de Ensino Técnico Jardim, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda. – CNPJ. 20.835.176/0001-70.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 06 de dezembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**